



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 140/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 403/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 414/GR/UFFS/2018 e o estabelecido na Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os presidentes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexos, do *Campus Cerro Largo*:~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Reneo Pedro Prediger, Siape 1770719;~~

~~b) Presidente Domínio Conexos: Cássio Luiz Mozer Belusso, Siape 1916334.~~

~~**Parágrafo único.** O mandato dos presidentes é de 2 (dois) anos, conforme §1º do Art. 6º da Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 73/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2019.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação~~